



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 22 de setembro de 2025.

De: DEL - Diretoria de Processos Legislativos e das Comissões Parlamentares

Para: DEL - Diretoria de Processos Legislativos e das Comissões Parlamentares

Referência:

Processo nº 25727/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 440/2025

Autoria: Davi Esmael

Dalto Neves - SDD, Mara Maroca - PP

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação periódica, pela Prefeitura Municipal de Vitória, de ranking dos equipamentos eletrônicos de fiscalização de trânsito (radares) que mais registram infrações, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Discussão Especial 1.sessão

Ação realizada: seguir normalmente

Descrição:

094ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura, em 22/09/2025

Próxima Fase: Discussão Especial 2.sessão

Juliana da Silva Nascimento
Assessor Técnico
7899

Lara Rodrigues Ferreira
Diretor Depto Legislativo
7884

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 32003100320030003000370030003A005400

Assinado eletronicamente por **Lara Rodrigues Ferreira** em 22/09/2025 09:31

Checksum: **01349954221B00E99DFCF7228B50F9F377134AA660BD9AE50D24F6F4E4894749**